INDICAÇÃO Nº. 314/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE LIMITE DE PESO NA ESTRADA QUE LIGA OURO FINO AOS BAIRROS VENTANIA E LIMAS.**

Gostaria de sugerir a urgente necessidade de instalação de placas de limite de peso na estrada que liga Ouro Fino aos bairros Ventania e Limas. Essa medida se justifica pelo fato de que o pavimento dessas vias não foi projetado para suportar cargas excessivas. O trânsito de veículos pesados pode danificar a estrada, resultando em prejuízos tanto para a infraestrutura quanto para a população que utiliza essa via regularmente.

Recomendo que as placas sejam posicionadas em locais estratégicos, como na Ponte do Gargatá e nas proximidades da Igreja da Ventania, para garantir que os motoristas sejam devidamente informados sobre as limitações de peso permitidas.

Agradeço pela atenção e espero que essa sugestão contribua para a preservação das nossas estradas e segurança de todos

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, 19 de maio de 2025.

VANIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA